



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº. 027/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V O:

Artigo 1º – Que a Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 03 de setembro de 2007, funcionará no horário das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo Único – Nas terças-feiras, devido à organização da Sessão a Câmara, funcionará em horário normal das 07h00min as 11h00min, das 13h00min às 17h00min e as 19h00min início da Sessão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 31 de agosto de 2007


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registre-se, Publique-se,


ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT
Assessora de Gabinete